



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

## **ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira, Olyntho Sequalini Voltarelli e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 501/18 – recebeu Parecer nº 393, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 515/18 – recebeu Parecer nº 394, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Processo nº 597/18 – recebeu Parecer nº 395, inconstitucional e ilegal, do relator Edison Roberto Parra, Processo nº 2213/18 – recebeu Parecer nº 396, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 2225/18 – recebeu Parecer nº 397, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Processo nº 2282/18 – recebeu Parecer nº 398, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Processo nº 2387/18 – recebeu Parecer nº 399, Favorável, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Edison Roberto Parra – Processo nº 2505/18 e Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processo nº 2538/18. Em tempo: os processos de nºs 99/18 e 7854/17 (ambos de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva), entrarão novamente na pauta para próxima reunião, mediante consenso entre os membros dessa Comissão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Membros:**